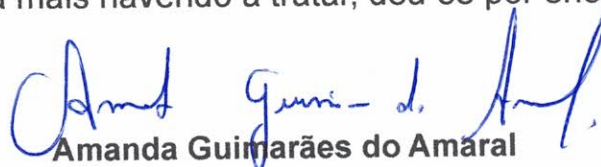


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO LEVY PREV.

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, atendendo à convocação feita pela presidente do Conselho Fiscal do Levy Prev, senhora Amanda Guimarães do Amaral, compareceram à reunião as demais conselheiras, senhoras Gabriela Rocha dos Passos e Raquel Zacarone Maurício Frederico. Iniciada a reunião às nove horas, a presidente passou a pauta do dia: análise dos documentos encaminhados pela Diretoria Executiva do Levy Prev como Prestação de Contas do Exercício 2021 – Deliberação nº 277/TCE-RJ, através do Memorando nº 024/2022. Foram analisadas a documentação encaminhada, quais sejam, Demonstrativo de Despesas por Função - Anexo 8, Comparativo Receita - Anexo 10, Comparativo de Despesa - Anexo 11, Balanço Orçamentário, Receitas e Despesas Orçamentárias, Balanço Orçamentário - Anexo 12, Balanço Financeiro por Fonte - Anexo 13, Balanço Patrimonial - Anexo 14, Demonstração das Variações Patrimoniais, Anexo 15, Dívida Fundada Interna - Anexo 16, Dívida Flutuante - Anexo 17, Demonstração dos Fluxos de Caixa – Anexo 18, Notas Explicativas e Modelos específicos exigidos pela Deliberação nº 277/TCE-RJ. Após análise dos documentos componentes da Deliberação nº 277/TCE-RJ, concluiu-se que estes se encontram regulares, **com exceção do Modelo 23**, Arrolamento do Bens Móveis, visto que o mesmo encontra-se preenchido como “Nada a Declarar”, entendendo este colegiado que todos os bens patrimoniais móveis do Levy Prev devem constar relacionados naquele documento, com data de aquisição e valor de custo respectivo. Diante do analisado e pelas informações trazidas e este Conselho, por unanimidade **manifestamos pela regularidade da Prestação de Contas do Levy Prev - Exercício 2021, Deliberação nº 277/TCE-RJ, com manifestação da necessidade de regularização do Modelo 23, para que este seja fidedigno à realidade do patrimônio do Levy Prev, competindo ao Conselho Municipal de Previdência a aprovação ou não das contas apresentadas.** Nada a mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.


Amanda Guimarães do Amaral
Presidente do Conselho Fiscal


Gabriela Rocha dos Passos
Conselheira Fiscal


Raquel Zacarone Maurício Frederico
Conselheira Fiscal

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEVY PREV - EXERCÍCIO 2021
DELIBERAÇÃO 277/TCE-RJ**

O Conselho Fiscal do Levy Prev, em atendimento ao disposto no inciso V, Artigo 43, da Lei Municipal nº 811/2013, manifesta-se sobre a Prestação de Contas do Levy Prev- Exercício 2021, Deliberação nº 277/TCE-RJ.

RELATÓRIO

O Conselho Fiscal reuniu-se no dia dezenove de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sede do Levy Prev, tendo como pauta a manifestação sobre a documentação encaminhada ao colegiado pela Diretoria Executiva, através do Memorando nº 024/2022, de 19 de maio de 2022, quais sejam, Demonstrativo de Despesas por Função - Anexo 8, Comparativo Receita - Anexo 10, Comparativo de Despesa - Anexo 11, Balanço Orçamentário, Receitas e Despesas Orçamentárias, Balanço Orçamentário - Anexo 12, Balanço Financeiro por Fonte - Anexo 13, Balanço Patrimonial - Anexo 14, Demonstração das Variações Patrimoniais, Anexo 15, Dívida Fundada Interna - Anexo 16, Dívida Flutuante - Anexo 17, Demonstração dos Fluxos de Caixa – Anexo 18, Notas Explicativas e Modelos específicos exigidos pela Deliberação nº 277/TCE-RJ.

ANÁLISE DA MATÉRIA

O Conselho Fiscal procedeu à análise e manifestação, como segue:

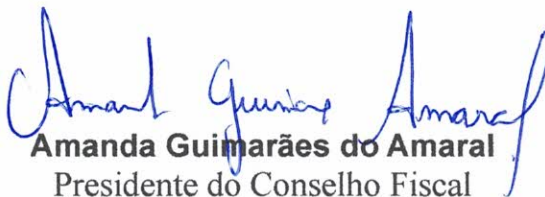
1. Após análise dos documentos componentes da Deliberação nº 277/TCE-RJ, concluiu-se que os documentos apresentados se encontram regulares, **com exceção do Modelo 23**;
2. O Modelo 23, Arrolamento do Bens Móveis encontra-se preenchido como “Nada a Declarar”, entendendo este colegiado que todos os bens patrimoniais móveis do Levy Prev devem constar relacionados naquele documento, com data de aquisição e valor de custo respectivo.

CONCLUSÃO

Diante do analisado e pelas informações trazidas e este Conselho, por unanimidade **manifestamos pela regularidade da Prestação de Contas do Levy Prev - Exercício 2021, Deliberação nº 277/TCE-RJ, com manifestação da**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'L. Gasparian'.

necessidade de regularização do Modelo 23, para que este seja fidedigno à realidade do patrimônio do Levy Prev, competindo ao Conselho Municipal de Previdência a aprovação ou não das contas apresentadas.


Amanda Guimarães do Amaral
Presidente do Conselho Fiscal


Gabriela Rocha dos Passos
Conselheira Fiscal


Raquel Zacarone
Conselheira Fiscal